



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

### **ACTA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS.**

Aos vinte e um dias do mês de Março do ano de dois mil e dois, na sala de reuniões da Junta de Freguesia da Ribeirinha, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores, Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Leonildo Manuel Garcia Machado e António Carrilho Simas Santos.

Não compareceu à reunião o Vereador Senhor Lizuarte Manuel Machado, por se encontrar ausente na cidade da Horta na reunião do plenário da Assembleia Legislativa Regional.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que se verificou haver “quorum” para o normal funcionamento do Executivo, eram vinte horas e quarenta minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

Por unanimidade e escrutínio secreto o Executivo deliberou considerar justificada a falta dada à presente reunião.

O Senhor Presidente começou por cumprimentar todos os munícipes presentes na sala, informando que se recomeça hoje uma prática iniciada no Executivo anterior, de realizar nas freguesias as reuniões públicas da Câmara, (última reunião de cada mês), por forma a possibilitar aos munícipes um melhor entendimento do funcionamento de uma autarquia e melhor perceberem a forma como são tomadas as decisões.

Mais informou o Senhor Presidente que estará presente à reunião o Senhor Arquitecto João Cardoso Dias para prestar esclarecimentos à Câmara e a todos os municípes sobre dois projectos que vão ser analisados nesta reunião.

O Senhor Vereador António Carrilho Simas Santos, pediu a palavra para saudar os presentes e mostrar o seu regozijo pelo facto da Autarquia poder estar mais perto dos cidadãos regozijando-se por esta reunião se estar a realizar na freguesia da Ribeirinha.

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

**1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.**

**2- EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS**

**3- ANÁLISE DE PROJECTOS:**

**3.1 – Projecto de remodelação e ampliação da sede da Junta de Freguesia das Lajes.**

**3.2 – Projecto do Centro Cultural e recuperação da casa da “Maricas Tomé”**

**4- ALIENAÇÃO DE TRÊS PARCELAS DE TERRENO**

**5 – EXPEDIENTE DIVERSO**

**6 – AQUISIÇÃO DE TERRENO**

**7 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**8 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

**1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte de Março, o qual apresenta os seguintes saldos:



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Total das disponibilidades .....	711 899,90€
Total do movimento da Tesouraria .....	721 927,39€
Em documentos: .....	10 027,49€
De operações Orçamentais: .....	625 988,82€
De operações de Tesouraria....	58 911,09€

### 2 – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS:

#### **Empreitada de abastecimento de água e drenagem de águas residuais – Redes da Estrada Regional.**

Foi presente à reunião o ofício número 0006/2002, datado de quinze de Março, onde o Engenheiro José Artur da Cruz Leal, sócio gerente da empresa adjudicatária para a execução da empreitada acima referenciada, onde informa que foi convocado pela Delegação do Equipamento Social da Ilha do Pico a fim de definir soluções de modo a que todas as infraestruturas a lançar na vala aberta no decurso da referida empreitada, fossem colocadas fora da faixa de rodagem.

Não se verificando a possibilidade de os trabalhos terem continuidade na sequência prevista, decidiu a Delegação do Equipamento Social proceder primeiro ao alargamento da faixa de rodagem, de forma a permitir a colocação de todas as infraestruturas fora do arruamento.

Pelo exposto solicita a concessão de uma prorrogação de prazo, por mais 90 dias.

O Gabinete “Noráqua”, que fiscaliza a execução da empreitada informa que pode ser autorizada a prorrogação pretendida por uma prazo de 90 dias.

O Senhor Presidente informou que se a prorrogação agora for aprovada a empreitada deve terminar a 23 de Julho do corrente ano.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação solicitada.**-----

### **3 – APRECIACÃO DE PROJECTOS**

#### **3.1 – Projecto de Remodelação e Ampliação do edifício sede da Junta de Freguesia das Lajes.**

Foi presente à reunião o projecto de Arquitectura para a remodelação e ampliação do edifício sede da Junta de Freguesia das Lajes.

O Senhor Arquitecto João Cardoso Dias começou por explicar a razão de ser da intervenção adaptando o edifício ao programa funcional fornecido pela Junta de Freguesia, utilizando a arquitectura tradicional e introduzindo a alteração que constava do parecer inicial da Direcção Regional da Cultura.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura do imóvel apresentado, remetendo para a DRC a anterior versão relativamente à entrada principal do edifício, sujeitando a novo parecer daquela entidade, reafirmando todavia a sua decisão política de que considera melhor solução a versão inicial, tratando-se de um edifício público.**

#### **3.2 – Projecto para a construção do Centro Cultural e recuperação da Casa da “Maricas Tomé”.**

Foi presente à Câmara o Projecto Base para a construção do Centro Cultural e para a recuperação da casa da “Maricas Tomé”.

O projecto base para a reconstrução da casa da “Maricas Tomé” contem as alterações solicitadas pela Segurança Social

O maior problema levantado pela DRC em relação a esta reconstrução resulta do facto de considerarem que nada na Casa “Maricas Tomé” pode ser alterado, devendo a reconstrução respeitar na íntegra a traça original do edifício.

O Gabinete projectista considera que, se há de facto partes do edifício que devem ser mantidos há outras que não estão em condições de ser recuperados. O



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Projecto Base apresentado mantém as fachadas do imóvel exactamente com a traça original mas remodela parte do espaço interior.

O Projecto Base do Centro Cultural respeita os condicionalismos postos pela DRC, quanto à volumetria e coberturas.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto base apresentado e solicitar os pareceres das entidades que legalmente estão obrigadas a pronunciar-se.**

### **4 – ALIENAÇÃO DE TRÊS PARCELAS DE TERRENO**

Na sequência do procedimento público aberto para a alienação de três parcelas de terreno para fins comerciais no município das Lajes do Pico e da deliberação tomada sobre este assunto na reunião do Executivo realizada a sete de Março passado, foi presente à Câmara a informação da comissão da análise, que fica anexo ao processo após ser rubricado por todos os membros presentes à reunião, e que em conclusão sugere que a Câmara admita condicionalmente o único concorrente, uma sociedade a ser constituída por Ricardo Faria da Rosa Vieira, Manuel Eduardo Garcia Vieira, José Almérico Brum Macedo e Ruben Duarte da Silva, dando-lhe um prazo que considere razoável para a apresentação do estudo de viabilidade .

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o proposto e admitir condicionalmente a proposta dando aos concorrentes um prazo máximo de 90 dias para a apresentação do estudo de viabilidade económica e do estudo prévio do empreendimento.**

### **5 - EXPEDIENTE DIVERSO:**

**5.1 – Da Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores, o ofício número 317/2002, datado de treze de Março, informando que foi efectuado o pagamento do projecto aprovado no âmbito do PRODESA-FEDER,**

“Abastecimento de água e Drenagem de águas residuais” , no montante de 132 469,24 €.

O Senhor Presidente informou os membros do Executivo que neste momento não há transferências em atraso do PRODESA, continuando a haver transferências em atraso em consequência das reprogramações dos programas do PEDRAA II.

#### **O Executivo tomou conhecimento**

**5.2 – Da Escola Básica Integrada das Lajes do Pico**, o ofício número 458/2002, datado de oito de Março, informando que no próximo mês de Abril, sete alunos daquela escola vão visitar o Parlamento Europeu.

Considerando os elevados custos que uma deslocação destas acarreta, solicitam o apoio da Câmara para que possam concretizar esta viagem de grande interesse formativo.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, atendendo a que no universo dos alunos que se deslocam há certamente famílias que não têm possibilidades financeiras, apoiar com um subsídio no valor de 748,19 € (150 contos) a atribuir à Associação Cultural da Escola Básica.**

Nesta altura da reunião a Senhora Vereadora Sara Pereira solicitou autorização para se ausentar da sala por se considerar impedida de participar na análise e votação do assunto seguinte, o que lhe foi autorizado pelo Senhor Presidente por verificar que continuava a haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo.

**5.3 - Da Associação Cultural Terra Baleeira**, o ofício número 09/2002, datado de dezanove de Março, informando o montante de custos suportado com a iluminação decorativa do Natal e Fim de Ano de 2001, levada a cabo com a intervenção da



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

SIRAM Açores e com o apoio de operadores locais nalgumas áreas específicas, é de 34 193, 02 €, anexando cópias das respectivas facturas.

Uma vez que foi a Associação que assegurou a concretização da iniciativa, solicitam que a Câmara proceda à transferência financeira necessária por forma a que a Associação possa liquidar os compromissos assumidos.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador António Carrilho Simas Santos que considera que o valor é excessivo para uma realização deste tipo em que se está a pagar apenas o aluguer do equipamento utilizado, atribuindo um subsídio no montante do valor da despesa, 34 193,02 €, para que a Associação possa proceder ao referido pagamento.**-----

Terminada a deliberação a Senhora Vereadora foi convidada a entrar na sala e a reunião prosseguiu.

**5.4 – Da ADELIAÇOR, Associação para o Desenvolvimento Local de Ilhas dos Açores,** o ofício número 093/2002 datado de 06 de Março, solicitando a emissão de parecer favorável sobre os serviços prestados por aquela Associação na sua zona de intervenção.

A Senhor Vereadora Sara Pereira fez uma intervenção em que explicou a constituição e os objectivos que prossegue a ADELIAÇOR.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade reconhecer o mérito da acção da ADELIAÇOR na Ilha do Pico e mais concretamente no Concelho das Lajes do Pico.**

**5.5 –Do Grupo de Jovens da Silveira,** carta datada de dois de Janeiro do corrente ano solicitando apoio para a aquisição de um computador e uma secretária, por forma a poderem melhor apoiar alguns membros do grupo em trabalhos escolares e

ainda para elaboração de trabalhos do próprio grupo. Anexam cópia dos Estatutos e do cartão de contribuinte.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar através da atribuição de um subsídio no montante de 1 250 €.**

**5.6 – Da Sociedade Recreativa Alegria no Campo,** carta datada de catorze de Março, solicitando o pagamento do montante devido pela realização das despesas do jantar de Natal do ano transacto, no valor de 3 600 €

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao respectivo pagamento.**

## **6 – AQUISIÇÃO DE TERRENO .**

De **Norberto Ferreira Goulart**, carta sem data, registada nos serviços administrativos a dezoito de Março sob o número 1940, informando que, na sequência de contactos já anteriormente efectuados, sobre a eventual aquisição por parte da Câmara Municipal, do prédio urbano sito à Ribeira do Meio – Bairro Fernão Álvares Evangelho da freguesia das Lajes do Pico, já está em condições de concretizar a referida venda pelo valor de 9 975,96 €.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade adquirir o referido prédio pelo valor proposto pelo proprietário, logo que o mesmo prove a titularidade do referido terreno.**

## **7 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS:**

### **7.1 - Convocatória de Reunião Extraordinária:**

O Senhor Presidente propôs à Câmara a realização de uma reunião extraordinária do Executivo a realizar a dia 28 de Março pelas 14H30 com a seguinte ordem de trabalhos:

Conta de Gerência do exercício de 2001.



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o proposto considerando-se desde já convocados para a referida reunião.-----

### 7.2 – Associação Dinamizadora de Jovens – Terreno – Direito de superfície.

Em deliberação tomada pelo Executivo anterior em reunião realizada a oito de Novembro de dois mil foi decidido encarregar a Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos procedimentos administrativos conducentes à concretização da pretensão da Associação, ou seja, a cedência do espaço actualmente utilizado pela Associação como sede social (antigo matadouro).

Da análise efectuada à situação daquele imóvel verifica-se que a Câmara Municipal é proprietária de  $\frac{1}{2}$  do artigo rústico número mil novecentos e sessenta e um sito à Ribeira do Meio, freguesia das Lajes do Pico., adquirido por escritura pública realizada a trinta de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito, pelo valor de seis mil escudos. A parte restante do prédio é pertença de Manuel Gaspar das Neves ( $\frac{1}{4}$ ) e Manuel Macedo Portugal de Brum ( $\frac{1}{4}$ ).

Para que possa haver transferência de propriedade, mesmo em regime de cedência do direito de superfície, da Câmara para a Associação Dinamizadora de Jovens é necessário que a totalidade do artigo esteja descrito na Conservatória do Registo Predial das Lajes do Pico, o que, neste momento, não acontece.

A Senhora Chefe da Divisão Administrativa informou que reuniu com os dois outros proprietários do terreno, com a intenção de os sensibilizar para a necessidade de legalizarem as suas parcelas, tendo os referidos proprietários mostrado o maior empenho na legalização das partes que detêm neste artigo por forma a que a Câmara possa proceder à respectiva cedência

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade que, logo que a legalização da totalidade do artigo esteja concluída por parte dos

outros dois co-proprietários, proceder à cedência do Direito de Superfície sobre a parte de que é legítima possuidora, obedecendo ao disposto do Decreto-Lei número 794/76, de cinco de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 313/80, de 19 de Agosto, sem prejuízo da aplicação subsidiária do Código Civil, nomeadamente:

- Concessão do direito de superfície pelo prazo de setenta e cinco anos, podendo ser prorrogado por períodos iguais a metade do prazo inicial.
- A concessão do direito de superfície tem como finalidade a implantação do edifício sede da Associação Dinamizadora de Jovens, não lhe podendo ser dada outra finalidade, sob pena de reversão do terreno.
- A Associação Dinamizadora de Jovens não pode alienar a terceiros o direito de superfície sem que o sujeito a autorização prévia da Câmara, gozando sempre a Autarquia o direito de preferência em primeiro grau.
- As obras de construção da sede da Associação têm que estar iniciadas no prazo de cinco anos contados após a cedência do direito de superfície, e concluídas três anos após o início sob pena de reversão do terreno, sem direito a qualquer indemnização à Associação.

### **7.3 - Abertura do Caminho da Quebrada no lugar da Terralta – freguesia da Ribeirinha.**

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da sua intenção de proceder ao início dos contactos com os proprietários dos terrenos com vista à definição do traçado do Caminho da Quebrada, solicitando para este efeito o apoio e a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, tendo em vista a abertura do referido caminho.

O Senhor Presidente deu ainda conhecimento de que, no domínio da intervenção da Rede Viária nesta freguesia, é intenção da Autarquia proceder a uma



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

delegação de competências com a Junta de Freguesia para o alargamento do Caminho das Lourenças.

Terminados os assuntos inseridos na ordem do dia passou-se ao período da intervenção do público, não tendo havido por parte do público qualquer interpelação ao Executivo

### 8 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Elvina Cecília Beltrão* Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram vinte e três horas.-----

*Luís Carlos Soares*  
*Luís Carlos Soares*

*Elvina Cecília Beltrão*

*[Signature]*

